

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 009, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

**A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,**

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Sra. **BRUNA ARAÚJO DOS SANTOS**, servidora ocupante do cargo comissionado de Coordenadora do CREAS, matrícula n.º 1819, 1/2 (meia) diária na importância de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), ficando autorizada a se deslocar à cidade de Currais Novos/RN, no dia 28 de fevereiro de 2023, cujo objetivo é a participação no **Encontro de Diálogos da Proteção Social Especial**.

**Art. 2º.** A participação no evento é importante para assegurar a formação e a construção do conhecimento da servidora para utilização na execução de suas funções, uma vez que os desafios apresentados para Proteção Social Especial, no acompanhamento das estratégias de Trabalho Social com Famílias, considerando que o trabalho desenvolvidos nos CREAS, foi diretamente afetado pelas medidas necessárias de isolamento social, em virtude da crise sanitária, e que a sua retomada exige das equipes municipais um olhar voltado ao planejamento das ofertas, com base nos princípios de gestão, proteção e política.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros**, Jardim do Seridó/RN, 27 de fevereiro de 2023.

***HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA***

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social  
Matrícula N.º 1816

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:ED728CCF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/03/2023. Edição 2986  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>